



---

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTALEGRE E  
PADROSO

**Ata n.º 1/2025**

**Ata da Reunião da Junta de Freguesia de Montalegre e Padroso**

(06/11/2025)

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas reuniu na sede desta Freguesia os membros da Junta para analisar e discutir os seguintes assuntos: -----

Periodicidade e calendarização das reuniões da Junta de Freguesia; -----

1. Periodicidade e calendarização das reuniões da Junta de Freguesia; -----
2. Delegação de competências do Presidente de Junta de Freguesia; -----
3. Conhecimento de diversos atos proferidos pelo Presidente: -----
  - 3.1 Designação do substituto legal do Presidente; -----
  - 3.2 Designação do Secretário e Tesoureiro; -----
  - 3.3 Distribuição de funções pelos Vogais e subdelegação de competências;
  - 3.4 Designação do trabalhador para lavrar as atas; -----
4. Atribuição do regime de meio tempo (Despacho nº 1/2025) -----
5. Aprovação da 7ª Alteração Permutativa; -----
6. Outros assuntos. -----

**Ponto 1** - O Senhor Presidente, considerando que a calendarização das reuniões do órgão executivo potencia uma maior estabilidade na forma de funcionamento, propôs, que as reuniões ordinárias do órgão se efetuem na primeira quinta-feira de cada mês, pelas vinte e uma horas, de acordo com o estabelecido no artigo 49º da norma legal acima mencionada. Sempre que se considere necessário, serão realizadas reuniões extraordinárias. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada. -----



---

UNIÃO DAS FREQUÉSIAS DE MONTALEGRE E  
PADROSO

**Ponto 2** - O Senhor Presidente, para agilização dos procedimentos, propôs que sejam delegados no Presidente todas as competências previstas no artigo 16º da lei n.º 75 de 12 de setembro de 2013, com exceção das referidas no n.º 1 do artigo 17º da mesma norma legal, considerando que, a todo o tempo, a competência delegada poderá ser avocada pelo órgão delegante. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada. -----

**Ponto 3** - O Senhor Presidente deu conhecimento dos seguintes atos, por si proferidos: -----

3.1 – Designação do substituto legal do Presidente

- Nuno Filipe de Carvalho Duarte

3.2 – Designação do Secretário e tesoureira

- Secretário – Nuno Filipe de Carvalho Duarte

- Tesoureira - Maria Leonor Rua de Moura Rodrigues Nunes

3.3 – Distribuição de funções pelos Vogais e subdelegados e competências

- O presidente da junta pode delegar ou subdelegar competências nos vogais, mediante despacho próprio, que deve especificar as matérias ou poderes abrangidos. O poder de subdelegar é inerente à delegação, salvo disposição legal em contrário ou reserva expressa do delegante. -----

No que concerne às contas bancárias, foi deliberado, por unanimidade, que as mesmas serão movimentadas pelo Presidente, Secretário e pela Tesoureira, ficando as mesmas obrigadas a duas das três assinaturas, indistintamente. -----

3.4 – Designação do Membro do Executivo para lavrar as atas: -----

- Foi deliberado que esta função será atribuída ao secretário Nuno Filipe de Carvalho Duarte -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



---

UNIÃO DAS FREQUÉSIAS DE MONTALEGRE E  
PADROSO

**Ponto 4** - Conforme despacho n.º 1/2025, O Senhor Presidente, pediu exercício de funções em regime de meio tempo, conforme os termos do disposto do artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 5** – Devido à necessidade, foi proposto que fosse aprovado a 7ª Alteração Permutativa – Modificações do ano de 2025 (conforme anexo). -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 6** - Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e quarenta minutos e para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada irá ser assinada. -----

Presidente : 

Secretário : 

Tesoureira : 